



COPA ALIANÇA | REGULAMENTO OFICIAL



COPA ALIANÇA

REGULAMENTO OFICIAL

Fut7 / Futebol Society

Categorias Sub-10 • Sub-11 • Sub-13 • Sub-15 • Sub-17

COMISSÃO ORGANIZADORA — COPA ALIANÇA



QUADRO-RESUMO DO SISTEMA DE DISPUTA

Categoria	Equipes	Grupos	Fase classificatória	Classificação
Sub-10	6	2 de 3	Confrontos cruzados A × B	2 por grupo
Sub-11	8	2 de 4	Dentro do próprio grupo	2 por grupo
Sub-13	10	2 de 5	Dentro do próprio grupo	2 por grupo
Sub-15	10	2 de 5	Dentro do próprio grupo	2 por grupo
Sub-17	6	2 de 3	Confrontos cruzados A × B	2 por grupo

Nota importante: a modalidade utiliza sete atletas por equipe em campo: seis jogadores de linha e um goleiro.

CAPÍTULO I — DA COMPETIÇÃO

Art. 1º — A Copa Aliança será disputada nas categorias Sub-10, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17, conforme a programação oficial da Comissão Organizadora.

Art. 2º — A competição tem como objetivos promover a prática esportiva, a integração entre as equipes, o desenvolvimento técnico dos atletas e a valorização da disciplina, do respeito e do fair play.

Art. 3º — A inscrição de uma equipe implica a aceitação integral deste regulamento, não sendo admitida alegação de desconhecimento de suas normas.

CAPÍTULO II — DA MODALIDADE E DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º — A Copa Aliança será disputada na modalidade Fut7/Futebol Society, com cada equipe utilizando 7 (sete) atletas em campo, sendo 6 (seis) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

Art. 5º — A competição será composta por fase classificatória, semifinal e final, observadas as particularidades de cada categoria.

Art. 6º — A classificação na fase de grupos obedecerá ao sistema de pontuação e aos critérios de desempate previstos neste regulamento.

SUB-10

Art. 7º — A categoria Sub-10 será composta por 6 (seis) equipes, divididas em 2 (dois) grupos de 3 (três) equipes cada: Grupo A e Grupo B.

Art. 8º — Na fase classificatória, os confrontos serão cruzados, de modo que cada equipe do Grupo A enfrentará as 3 (três) equipes do Grupo B, e vice-versa.

§ 1º — Cada equipe disputará 3 (três) partidas na fase classificatória.

§ 2º — Embora os confrontos sejam realizados entre grupos diferentes, a classificação será apurada separadamente dentro de cada grupo.

Art. 9º — Classificar-se-ão para as semifinais as 2 (duas) equipes mais bem colocadas de cada grupo.



COPA ALIANÇA | REGULAMENTO OFICIAL

Art. 10 — As semifinais serão disputadas da seguinte forma: I — 1º colocado do Grupo A × 2º colocado do Grupo B; II — 1º colocado do Grupo B × 2º colocado do Grupo A.

Art. 11 — Os vencedores das semifinais disputarão a final, cujo vencedor será declarado campeão da categoria Sub-10.

SUB-11

Art. 12 — A categoria Sub-11 será composta por 8 (oito) equipes, divididas em 2 (dois) grupos de 4 (quatro) equipes cada: Grupo A e Grupo B.

Art. 13 — Na fase classificatória, as equipes enfrentarão, em turno único, os adversários do próprio grupo, totalizando 3 (três) partidas para cada equipe.

Art. 14 — Classificar-se-ão para as semifinais as 2 (duas) equipes mais bem colocadas de cada grupo.

Art. 15 — As semifinais serão disputadas da seguinte forma: I — 1º colocado do Grupo A × 2º colocado do Grupo B; II — 1º colocado do Grupo B × 2º colocado do Grupo A.

Art. 16 — Os vencedores das semifinais disputarão a final, cujo vencedor será declarado campeão da categoria Sub-11.

SUB-13

Art. 17 — A categoria Sub-13 será composta por 10 (dez) equipes, divididas em 2 (dois) grupos de 5 (cinco) equipes cada: Grupo A e Grupo B.

Art. 18 — Na fase classificatória, as equipes enfrentarão, em turno único, os adversários do próprio grupo, totalizando 4 (quatro) partidas para cada equipe.

Art. 19 — Classificar-se-ão para as semifinais as 2 (duas) equipes mais bem colocadas de cada grupo.

Art. 20 — As semifinais serão disputadas da seguinte forma: I — 1º colocado do Grupo A × 2º colocado do Grupo B; II — 1º colocado do Grupo B × 2º colocado do Grupo A.

Art. 21 — Os vencedores das semifinais disputarão a final, cujo vencedor será declarado campeão da categoria Sub-13.

SUB-15

Art. 22 — A categoria Sub-15 será composta por 10 (dez) equipes, divididas em 2 (dois) grupos de 5 (cinco) equipes cada: Grupo A e Grupo B.

Art. 23 — Na fase classificatória, as equipes enfrentarão, em turno único, os adversários do próprio grupo, totalizando 4 (quatro) partidas para cada equipe.

Art. 24 — Classificar-se-ão para as semifinais as 2 (duas) equipes mais bem colocadas de cada grupo.

Art. 25 — As semifinais serão disputadas da seguinte forma: I — 1º colocado do Grupo A × 2º colocado do Grupo B; II — 1º colocado do Grupo B × 2º colocado do Grupo A.

Art. 26 — Os vencedores das semifinais disputarão a final, cujo vencedor será declarado campeão da categoria Sub-15.

SUB-17

Art. 27 — A categoria Sub-17 será composta por 6 (seis) equipes, divididas em 2 (dois) grupos de 3 (três) equipes cada: Grupo A e Grupo B.



COPA ALIANÇA | REGULAMENTO OFICIAL

Art. 28 — Na fase classificatória, os confrontos serão cruzados, de modo que cada equipe do Grupo A enfrentará as 3 (três) equipes do Grupo B, e vice-versa.

§ 1º — Cada equipe disputará 3 (três) partidas na fase classificatória.

§ 2º — Embora os confrontos sejam realizados entre grupos diferentes, a classificação será apurada separadamente dentro de cada grupo.

Art. 29 — Classificar-se-ão para as semifinais as 2 (duas) equipes mais bem colocadas de cada grupo.

Art. 30 — As semifinais serão disputadas da seguinte forma: I — 1º colocado do Grupo A × 2º colocado do Grupo B; II — 1º colocado do Grupo B × 2º colocado do Grupo A.

Art. 31 — Os vencedores das semifinais disputarão a final, cujo vencedor será declarado campeão da categoria Sub-17.

FASES ELIMINATÓRIAS E AJUSTES

Art. 32 — As semifinais e finais serão disputadas em sistema eliminatório simples, sem vantagem para a equipe de melhor campanha.

Art. 33 — Em caso de empate no tempo regulamentar das semifinais ou finais, o vencedor será definido em cobranças de pênaltis: inicialmente 3 (três) cobranças alternadas para cada equipe e, persistindo o empate, cobranças alternadas até a definição do vencedor.

Art. 34 — Não haverá disputa pelo terceiro lugar, salvo decisão expressa da Comissão Organizadora.

Art. 35 — Será garantido a cada equipe o mínimo de 3 (três) partidas, ressalvadas as situações de W.O., desistência, abandono, eliminação disciplinar ou utilização irregular de atleta.

Art. 36 — A Comissão Organizadora poderá ajustar grupos, confrontos, horários ou o sistema de disputa em caso de desistência, exclusão ou alteração no número de equipes, preservando, sempre que possível, a igualdade esportiva.

Art. 37 — A definição oficial dos grupos, confrontos, campos e horários será divulgada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III — DA INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

Art. 38 — Somente poderão participar atletas devidamente inscritos e relacionados pela organização da Copa Aliança.

Art. 39 — É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação sempre que solicitado pela organização.

Art. 40 — O atleta que não apresentar a documentação exigida poderá ser impedido de participar da partida.

Art. 41 — É expressamente proibida a inscrição ou utilização de atletas que não integrem regularmente o corpo de alunos da escola ou equipe pela qual estejam inscritos, prática popularmente conhecida como “enxerto” ou “cata-cata”. Comprovada a irregularidade por documentos, registros ou outros meios idôneos, a equipe será eliminada da competição, independentemente da fase disputada ou dos resultados já obtidos.

Art. 42 — Constatada irregularidade na inscrição ou utilização de atleta, a equipe estará sujeita, conforme o caso, à perda dos pontos da partida, à atribuição de resultado de W.O., à eliminação do atleta irregular e à possível eliminação da equipe em caso de fraude comprovada ou reincidência.



REGRA ESPECIAL — ATLETAS DO SEXO FEMININO

Art. 43 — Fica autorizada a participação de atletas do sexo feminino com até 1 (um) ano acima da idade máxima estabelecida para a respectiva categoria.

§ 1º — A autorização aplica-se exclusivamente às atletas do sexo feminino e não se estende aos atletas do sexo masculino.

§ 2º — A atleta deverá estar devidamente inscrita e apresentar documento oficial que comprove sua idade.

§ 3º — A atleta estará sujeita a todas as demais regras técnicas, disciplinares e administrativas deste regulamento.

§ 4º — A utilização de atleta do sexo feminino que ultrapasse o limite previsto será considerada utilização irregular de atleta.

Art. 44 — A responsabilidade pela veracidade dos dados e documentos fornecidos será exclusivamente da equipe participante.

CAPÍTULO IV — DOS JOGOS, HORÁRIOS E W.O.

Art. 45 — As partidas obedecerão aos horários divulgados oficialmente pela organização.

Art. 46 — As equipes deverão estar no local da partida com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, devidamente uniformizadas e prontas para entrar em campo.

Art. 47 — Será concedida tolerância máxima de 10 (dez) minutos após o horário oficial, exclusivamente a critério da arbitragem e da Comissão Organizadora.

Art. 48 — Encerrada a tolerância, a equipe sem condições de iniciar a partida poderá ser declarada perdedora por W.O.

Art. 49 — Será considerado W.O. quando a equipe: I — não comparecer à partida; II — não possuir a quantidade mínima de atletas para iniciar o jogo; III — recusar-se injustificadamente a disputar a partida; ou IV — abandonar a partida sem autorização da arbitragem ou da organização.

Art. 50 — O W.O. poderá resultar em derrota pelo placar definido pela organização, perda de 3 (três) pontos, registro em súmula e, em caso de reincidência, eliminação da competição.

Art. 51 — Duas ocorrências de W.O. poderão resultar na eliminação automática da equipe, independentemente da fase da competição.

Art. 52 — O abandono deliberado de uma partida poderá resultar na eliminação da equipe.

Art. 53 — Caso uma equipe abandone a competição após seu início, a organização analisará seus resultados e definirá os efeitos sobre a classificação, preservando a isonomia.

CAPÍTULO V — DAS REGRAS DE JOGO

Art. 54 — As partidas serão disputadas de acordo com as regras do Fut7/Futebol Society adotadas pela organização.

Art. 55 — Cada partida terá 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos, salvo ajuste previamente divulgado pela Comissão Organizadora.

Art. 56 — As substituições serão livres, observadas as determinações da arbitragem.

Art. 57 — As equipes deverão respeitar integralmente as decisões da arbitragem durante as partidas.



CAPÍTULO VI — DA ARBITRAGEM

Art. 58 — A arbitragem terá autoridade para aplicar as regras, advertir ou expulsar atletas e integrantes das comissões técnicas e interromper ou encerrar partidas quando necessário.

Art. 59 — As decisões técnicas tomadas pela arbitragem durante a partida serão definitivas, não cabendo protesto destinado a alterar decisões de campo.

Art. 60 — Nenhum atleta, treinador, dirigente ou responsável poderá cercar, ameaçar, intimidar ou desrespeitar a arbitragem.

Art. 61 — Agressão física ou tentativa de agressão contra árbitros poderá resultar em expulsão imediata da competição, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CAPÍTULO VII — DOS CARTÕES E DAS SUSPENSÕES

Art. 62 — O cartão amarelo será utilizado como advertência disciplinar.

Art. 63 — O cartão vermelho implicará expulsão imediata da partida.

Art. 64 — O atleta expulso estará automaticamente suspenso da partida seguinte, salvo decisão mais severa da Comissão Organizadora.

Art. 65 — Em casos de agressão, tentativa de agressão, ofensas graves, ameaças ou atos de indisciplina, a suspensão poderá ser ampliada ou o infrator eliminado da competição.

Art. 66 — Cartões, relatos de súmula e punições poderão ser analisados pela Comissão Organizadora antes da partida seguinte.

CAPÍTULO VIII — DA CONDUTA E DA RESPONSABILIDADE DAS EQUIPES

Art. 67 — Atletas, treinadores, dirigentes e acompanhantes deverão manter comportamento respeitoso durante toda a competição.

Art. 68 — São expressamente proibidos: I — agressões físicas; II — ameaças; III — ofensas à arbitragem ou aos adversários; IV — invasão de campo; V — depredação das instalações; VI — atitudes discriminatórias; VII — tumultos ou confrontos; VIII — utilização de objetos que coloquem terceiros em risco; e IX — qualquer comportamento que prejudique a segurança da competição.

Art. 69 — A equipe será responsabilizada pela conduta de seus atletas, comissão técnica, dirigentes e acompanhantes identificados como integrantes da delegação.

Art. 70 — A organização poderá determinar a retirada imediata do local de qualquer pessoa que cause tumulto ou coloque a segurança da competição em risco.

CAPÍTULO IX — DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 71 — A pontuação na fase classificatória será: I — vitória: 3 (três) pontos; II — empate: 1 (um) ponto; III — derrota: 0 (zero) ponto; IV — W.O.: 3 (três) pontos, 2 gols de saldo, sem prejuízo das demais penalidades.

Art. 72 — Em caso de empate na classificação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: I — maior número de vitórias; II — maior saldo de gols; III — maior número de gols marcados; IV —



confronto direto, quando aplicável; V — menor número de cartões; VI — sorteio realizado pela organização.

Parágrafo único — Quando houver 3 (três) ou mais equipes empatadas, o confronto direto poderá ser desconsiderado caso sua aplicação não seja matematicamente possível.

CAPÍTULO X — DOS PROTESTOS

Art. 73 — Protestos relacionados à utilização irregular de atletas deverão ser apresentados dentro do prazo e pelo meio determinados pela Comissão Organizadora.

Art. 74 — Não serão aceitos protestos apresentados de forma ofensiva, ameaçadora ou após o prazo estabelecido.

Art. 75 — A Comissão Organizadora será responsável pela análise dos protestos e pela decisão final.

Art. 76 — Não serão aceitos protestos destinados exclusivamente a questionar decisões técnicas tomadas pela arbitragem durante a partida.

CAPÍTULO XI — DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 77 — Compete à Comissão Organizadora: I — elaborar a tabela; II — definir horários e locais; III — fiscalizar inscrições; IV — analisar irregularidades e protestos; V — aplicar sanções administrativas; VI — resolver situações não previstas; e VII — preservar a segurança e o bom andamento da competição.

Art. 78 — As decisões da Comissão Organizadora deverão ser respeitadas por todas as equipes participantes.

Art. 79 — Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora com base nos princípios da justiça esportiva, segurança, disciplina e isonomia.

CAPÍTULO XII — DA SEGURANÇA E DAS INTERRUPÇÕES

Art. 80 — A organização poderá interromper, adiar ou cancelar uma partida em razão de chuva intensa, condições inadequadas do campo, problemas de segurança ou qualquer situação que ofereça risco aos participantes.

Art. 81 — Em caso de interrupção, a organização determinará se a partida será retomada, remarcada ou encerrada, considerando o tempo já disputado, as condições do evento e a igualdade esportiva.

CAPÍTULO XIII — DOS DANOS E DA RESPONSABILIDADE

Art. 82 — Cada equipe é responsável por seus atletas, comissão técnica, dirigentes e acompanhantes.

Art. 83 — Danos causados propositalmente às instalações, equipamentos ou ao patrimônio do local poderão gerar cobrança aos responsáveis e aplicação de sanções esportivas.

CAPÍTULO XIV — DAS PENALIDADES E FRAUDES

Art. 84 — Conforme a gravidade da infração, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: I — advertência; II — perda de pontos; III — W.O.; IV — suspensão de atleta ou membro da comissão técnica; V — exclusão de pessoas das instalações; VI — eliminação de atleta; e VII — eliminação da equipe.



COPA ALIANÇA | REGULAMENTO OFICIAL

Art. 85 — Infrações graves poderão resultar em eliminação imediata, independentemente da fase da competição.

Art. 86 — A tentativa de fraude, a falsificação de documentos ou a utilização consciente de atleta irregular será considerada infração gravíssima.

Art. 87 — Comprovada fraude envolvendo idade, documentação ou identidade de atleta, a Comissão Organizadora poderá determinar a eliminação imediata do atleta e da equipe, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO XV — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 88 — Nenhuma equipe poderá alegar desconhecimento deste regulamento após confirmar sua participação na Copa Aliança.

Art. 89 — A inscrição e a participação na competição representam aceitação integral das normas aqui estabelecidas.

Art. 90 — A organização poderá realizar ajustes operacionais necessários ao bom andamento da competição, desde que preservada a igualdade entre as equipes.

Art. 91 — Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana no âmbito da competição.

Art. 92 — Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido durante toda a Copa Aliança.

COMISSÃO ORGANIZADORA

COPA ALIANÇA

Disciplina • Respeito • Competitividade • Fair Play

A participação na Copa Aliança implica concordância integral com este regulamento.